



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2023

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Portaria Estadual nº 167/2023/SEAD;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente para os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal no dia 06 de abril de 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 31 de março de 2023


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita